

PORTARIA Nº 892/2014-GS/SEAD DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
Considerando o Memo. nº 147/2014-DSP/SEAD, de 12 de dezembro de 2014;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora CARMEN CELIA RIBEIRO TORRES, Id. Funcional nº 3859/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pelo cargo de Secretário de Gabinete, durante o impedimento legal da titular JANE MARIA RIBEIRO, Id. Funcional nº 3654/1 no período de 15.12.2014 à 13.01.2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 783849**PORTARIA Nº 880/2014-GS/SEAD DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
Considerando o Memo. nº 116/2014-DGL/SEAD de 03/12/2014
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor ROBERTO GOMES GALÚCIO, Id. Funcional nº 57175997/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de GERENTE, durante as férias da titular Ana Lúcia Pereira Pinheiro, Id. Funcional nº 5902393/2 no período de 02.12.2014 a 31.12.2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 783852**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.663 DE 13/06/2014**

PORTARIA Nº 234/2014-DAF/SEAD ONDE SE LÊ: 08/03/1996 A 07/03/1999
LEIA-SE: 11/02/1999 A 10/02/2002

ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.381 DE 22/04/2013

PORTARIA Nº 0132/2013-DAF/SEAD ONDE SE LÊ: 13/09/2009 A 17/03/2012
LEIA-SE: 18/03/2005 A 17/03/2008

ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.774 DE 12/08/2014

PORTARIA Nº 299/2014-DAF/SEAD ONDE SE LÊ: 12/01/1999 A 11/01/2002
LEIA-SE: 12/01/1998 A 11/01/2001

Protocolo 783860

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**

PORTARIA**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA****PORTARIA Nº 2014330002318, de 17 de dezembro de 2014**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: LUIZA MARIA MENEZES CARMONA.
CPF: 056.152.242-15.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY EXL CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.463,36.

Protocolo 783742**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA****PORTARIA Nº 2014330002319, de 17 de dezembro de 2014**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2014330002160, de 04 de novembro de 2014, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
INTERESSADO: MARIA HELENA FERREIRA FONSECA.
CPF: 518.892.182-00.
MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO EXP1016V.

Protocolo 783745**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - TAXISTA****Portaria n.º201401001503 de 19/12/2014 - Proc n.º 042014730006453/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Dilson Mendes da Silva - CPF: 670.753.632-04
Marca: FIAT/WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V FLEX 4 PORTAS
Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201401001505 de 19/12/2014 - Proc n.º 0020147300036400/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Weliton Albuquerque dos Santos - CPF: 630.572.472-53
Marca: TOYOTA/ETIOS SD X .AC 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201401001507 de 19/12/2014 - Proc n.º 0020147300036398/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Abraão Jardim da Costa - CPF: 691.935.502-78
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, AT, FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Protocolo 783748

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - TAXISTA**Portaria n.º201404006776, de 19/12/2014 - Proc n.º 32014730006674/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Costa da Cruz - CPF: 146.134.412-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/
Automovel/9BWDB45U1ET087613
Portaria n.º201404006778, de 19/12/2014 - Proc n.º 2014730036465/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Martins Queiroz - CPF: 044.096.552-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/
Automovel/9BRBDWHE0F0247262

Protocolo 783754**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA****Portaria n.º201404006774, de 19/12/2014 - Proc n.º 0020147300363631/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de portaria por transferência de propriedade/mudança de cat. do veículo no exercício de 2014, placa ofw6697
Interessado: Elcio Clayton Silva de Carvalho - CPF: 443.690.422-91
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX SPORT.GII/Pas/
Automovel/8AWPB45Z3CA543065

Portaria n.º201404006775, de 19/12/2014 - Proc n.º 0020147300364050/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação da portaria de isenção de ipva - veículo placa jvf-9915 - mudança de categoria no exercício de 2014.
Interessado: Paulo Fernandes Chaves - CPF: 147.782.384-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G95289723

Protocolo 783758**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (AINF) CEEAT - ST**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER aos titulares e representantes do contribuinte SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA., CNPJ 19.791.896/0005-26, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15209342-7, ENDEREÇO LOT. SIG. QUADRA 02, ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF'S, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal O.S nº 002012480000782-7, AFRE's: ID 05588286-01 e ID05607957-01.

AINF nº
172014510000310-2
172014510000311-0
172014510000312-9

Fica o contribuinte notificado a efetuar o recolhimento ou apresentar impugnação ao crédito tributário constituído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste EDITAL, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o que poderá ser feito diretamente nesta Coordenadoria, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo 783137**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF**

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122014820000107-8, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
COMERCIAL CAPANEMA LTDA.	15.424.337-0	122014510002198-6 122014510002199-4

Protocolo 783461**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF**

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122014820000107-8, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30